

Boucinhas, Campos & Conti  
Auditores Independentes

***INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DA CEG – GASIU***

**RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE A REVISÃO DO CUMPRIMENTO DAS  
NORMAS REGULAMENTARES ESTABELECIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº  
3.792/09 E POSTERIORES ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE  
DEZEMBRO DE 2012**

Rio de Janeiro, 05 de março de 2013.

Aos  
Administradores do  
Instituto de Seguridade Social da CEG – GASIUS

Prezados senhores:

Em conexão ao exame das demonstrações contábeis do INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DA CEG - GASIUS, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, conduzido de acordo com as normas brasileiras de auditoria e complementado por procedimentos adicionais específicos, procedemos à revisão do cumprimento das normas regulamentares estabelecidas pela Resolução nº 3.792/09 de 24/9/2009 e posteriores alterações, do Conselho Monetário Nacional (CMN), inclusive no que concerne às providências adotadas relativamente à execução do plano de enquadramento, quando aplicável, e quanto à pertinência dos procedimentos técnicos, operacionais e de controle de seus investimentos adotados pela Entidade para atendimento aos normativos mencionados. Esse processo compreende na obtenção de informações diretamente da administração da Entidade e a inspeção, com base em testes, de documentação comprobatória ou outras evidências. Os procedimentos adicionais aplicados não representam um estudo específico para avaliar a eficácia do sistema de controle interno e não têm propósito de expressar opinião se as informações fornecidas pela administração asseguram um efetivo controle interno da Entidade.

A responsabilidade pela implantação do sistema de controle interno é da administração da Entidade, conforme estabelecido pela Resolução nº 3.792/09 de 24/09/2009 e posteriores alterações. Consequentemente, o presente relatório se restringe às informações obtidas durante o processo de revisão mencionado anteriormente; assim, revisões específicas e mais amplas poderiam eventualmente revelar outras informações, além daquelas descritas neste relatório.

Os procedimentos executados foram considerados como parte de nosso estudo e avaliação do sistema contábil e de controles internos da Entidade, com o objetivo de fornecer subsídios para determinação da natureza, oportunidade e extensão dos testes de auditoria aplicados, em conexão com o exame das demonstrações contábeis da Entidade do exercício findo em 31 de dezembro de 2012, sobre as quais emitimos parecer sem ressalvas, datado de 26 de fevereiro de 2013.

## **Os principais procedimentos executados foram os seguintes:**

### **1. Política de investimentos**

Verificamos que a Política de Investimento para 2012, com vigência de 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, foi aprovada na Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, na Reunião em 16 de dezembro de 2011.

Em atendimento a legislação vigente, que determina que a política de investimento seja encaminhada a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, no prazo de 30 dias após a deliberação do Conselho Deliberativo, o GASIUS encaminhou à PREVIC a Política de Investimento para 2012 em 07 de janeiro de 2012, divulgando a seus Participantes no mesmo dia.

O GASIUS define em sua política de investimento a aplicação compatíveis com as características das obrigações do Plano de benefícios administrados pela Entidade, tanto no que se refere às taxas atuariais e índices de atualização dos benefícios quanto ao fluxo de caixa dos pagamentos destes benefícios.

### **2. Limites de alocação dos recursos – Capítulo VII da Resolução 3.792/09**

Verificamos, com base em testes, o cumprimento quanto à composição e diversificação da carteira relativa aos recursos aplicados pela Entidade com relação aos limites de composição e diversificação estabelecidos na Resolução nº 3.792/09 de 24/09/2009 e posteriores alterações, com o objetivo específico de orientar a gestão de cada segmento de aplicação, atendendo aos limites, critérios e condições estabelecidos pela legislação.

Ocorrendo mudanças na legislação, os investimentos devem ser adequados gradativamente à nova regulamentação. Se houver necessidade de negociação de ativos, o Instituto estabelecerá um plano com critérios e prazos para a realização dessas operações, de forma a garantir a preservação dos recursos, sem prejuízos à rentabilidade dos investimentos.

Segue abaixo a posição analítica dos investimentos com os respectivos percentuais de alocação de recursos de acordo com a Resolução nº 3.792/09 em 31 de dezembro de 2012:

## GASIUS - Plano de Aposentadoria BD

Segmento de Aplicação	Valor Aplicado	% Relativa dos Recursos	Alocação Objetivo	Limite Inferior	Limite Superior	Limite Legal	Enquadramento	
						(Res. CMN nº 3.792)	Legal	Política
Renda Fixa	267.565	76,66%	75,00%	0,00%	100,00%	100,00%	OK	OK
Renda Variável	53.558	15,35%	17,50%	10,00%	30,00%	70,00%	OK	OK
Investimentos Estruturados	3.195	0,92%	0,00%	0,00%	5,00%	20,00%	OK	OK
Imóveis	16.520	4,73%	5,00%	3,00%	6,00%	8,00%	OK	OK
Operações com Participantes	8.184	2,34%	2,50%	2,00%	4,00%	15,00%	OK	OK
Total dos Investimentos	349.022	100,00%						

### 3. Controles individualizados por carteira utilizados na gestão dos Recursos

Verificamos que o GASIUS adota Normas e Procedimentos de controles internos conforme estabelecidos pela Resolução CGPC nº 13, entre as quais podem ser destacadas:

- A adoção de uma cultura interna que promove, entre os conselheiros, diretores e empregados da EFPC, uma conduta permanentemente pautada por padrões éticos e de integridade, orientada à defesa dos direitos dos Participantes e Assistidos;
- A realização de reuniões periódicas com consultores e gestores com o objetivo de acompanhar a saúde financeira e atuarial dos planos de benefícios;
- O monitoramento dos diversos tipos de riscos financeiros e não financeiros;
- A elaboração de relatórios semestrais de controles internos, aprovados pelo Conselho Fiscal, com vistas a atestar a aderência da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios às normas em vigor, à Política de Investimentos, às premissas e hipóteses atuariais e à execução orçamentária.
- A elaboração de relatórios de acompanhamento da política de investimentos, com o objetivo de averiguar a consonância dos investimentos com as diretrizes desta Política.

A Entidade possui uma política de investimento, que define as linhas gerais para a alocação de recursos de cada investimento realizado, que é necessário a documentação da proposta de investimentos, para análise pelo Comitê de Investimentos, e encaminhado a Diretoria Executiva para aprovação, com a efetivação do investimento, o controle é realizado por meio dos relatórios e controles disponibilizados pelo banco custodiante, que realiza também a administração e precificação dos ativos.

A composição e diversificação dos Recursos Garantidores do GASIUS apresentam-se em conformidade com relação aos limites de composição e diversificação estabelecidos na legislação vigente.

#### 4. Comunicação aos participantes

Em atendimento a legislação vigente, o GASIUS disponibiliza por meio eletrônico e encaminha aos seus Participantes Ativos e Assistidos, o Relatório Anual de Informações aos Participantes e Assistidos, contendo as informações referentes à política de investimento, dentre eles, os custos com a administração dos Recursos Garantidores. O prazo máximo para a divulgação é até o dia 30 (trinta) de abril do ano subsequente ao mês de referência.

#### 5. Critérios de avaliação do segmento de imóveis

Verificamos, com base em testes, o cumprimento dos procedimentos requeridos na vigência da Resolução nº 3.792/09 e posteriores alterações, quanto a avaliação periódica dos investimentos imobiliários, de acordo com os critérios estabelecidos pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC. Apresentamos, abaixo, tabela contendo os imóveis que integram a carteira do Gasius e suas respectivas datas das últimas reavaliações:

<b>Data da última Avaliação</b>	<b>Descrição do Imóvel</b>
02/2010	Edifício Bacid – 19ª pavimento
02/2010	Edifício Madison - 701
02/2010	Edifício Madison - 801
02/2010	Edifício Madison - 901
02/2010	Edifício Madison - 1001
02/2010	Edifício Madison - 1101
02/2010	Edifício Madison - 1201
02/2010	Edifício Manhattan- 1701
02/2010	Edifício Manhattan- 1901
02/2010	Edifício Manhattan- 2001
02/2010	Edifício Manhattan- 2301
02/2010	Edifício Manhattan- 2301
02/2010	Edifício Center Park – 38 vagas
02/2010	Edifício Center Park – 15 vagas

Não ocorreram aquisições de novos imóveis ou venda de imóveis que compõem a carteira imobiliária, no ano de 2012.

## **6. Encargos financeiros nas operações de empréstimos e de financiamentos imobiliários**

Verificamos, com base em testes, que o GASIUS cumpre com os procedimentos estabelecidos na legislação vigente, realizando apenas a modalidade de Concessão de Empréstimos a Participante Ativo e assistido.

As operações realizadas pelo GASIUS a seus participantes são corrigidas mensalmente pelo INPC do IBGE.

## **7. Atividades de custódia dos títulos e valores mobiliários**

Verificamos a existência de contrato firmado entre a Entidade e o Banco Itaú Unibanco S.A em julho de 2011, pessoa jurídica credenciada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), selecionada para exercer a atividade de custódia dos títulos e valores mobiliários e a sua atuação como agente custodiante e responsável pelos fluxos de pagamento e recebimento, relativos a operações realizadas no âmbito dos segmentos de renda fixa e variável e demais incumbências previstas no art. 14 da Resolução nº 3.792/09.

## **8. Atividades de gerenciamento de riscos associados às atividades da Entidade**

Verificamos, por meio de indagação e discussão com a administração e outras evidências disponíveis, que o Instituto utiliza o VAR apurado pelo custodiante.

## **9. Administração de recursos**

O instituto não possui administradores externos para administrar a carteira de renda fixa e/ou variável, toda a administração é realizada internamente.

## **10. Registro dos títulos e valores mobiliários**

Verificamos, com base de testes, que os títulos e valores mobiliários integrantes dos diversos segmentos e carteiras da Entidade estão registrados em Conta de Custódia Centralizada, junto ao Banco Itaú Unibanco S.A, que efetua os registros de seus ativos junto ao Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), na CETIP S.A – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, na BM&F Bovespa S.A Bolsa de Valores, Mercadorias, Futuros e demais sistemas de registro e liquidação financeira de ativos autorizados a funcionar pelo BACEN ou pela CVM.

Verificamos que os recursos estão aplicados exclusivamente em títulos e valores mobiliários detentores de identificação com o código ISIN (International Securities Identification Number), conforme determina a legislação vigente e são validados através das atividades de Custódia Centralizada e da elaboração dos arquivos XML, enviados mensalmente ao Órgão Fiscalizador.

## 11. Vedações

Verificamos por meio de testes de transações efetuados no curso do exame de auditoria, o cumprimento ao disposto no Capítulo XI, art. 53 da Resolução nº 3.792/09.

No decorrer de nossos trabalhos, efetuados com base em testes, não identificamos descumprimentos de procedimentos técnicos, operacionais e de controle de investimentos.

Os nossos comentários referem-se à situação da Entidade quando de nossas indagações e nossos testes, que foram concluídos em 22 de fevereiro de 2013. Não foram consideradas eventuais modificações porventura ocorridas após essa data.

Considerando seu propósito específico, este relatório é de uso exclusivo da administração do Instituto de Seguridade Social da CEG – GASIUS e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

Aproveitamos a oportunidade para agradecer a atenção e a cortesia dispensadas pelos funcionários e dirigentes da Entidade, e permanecemos à inteira disposição de V.Sas. para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que sejam julgados necessários.

Atenciosamente,



Antonio Carlos de Oliveira Pires  
Diretor